



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.302

DE 20 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *EXTRA*
Data: *20/07/20*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	282	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	217	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.46.00	01.000.00	200.000,00
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	413	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.91.39.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	473	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.91.39.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	474	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.91.97.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	495	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	25	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	18	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.36.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	40	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	35	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.00	5.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.302/2020 - Fls. 2

Crédito	100	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	95	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.13.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	155	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	150	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.49.00	01.000.00	14.000,00
Crédito	282	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	283	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.49.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	347	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	341	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.49.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	372	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.91.39.00	01.000.00	
Recurso	356	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.13.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	372	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.91.39.00	01.000.00	
Recurso	369	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	529	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	519	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.00	19.000,00
Crédito	599	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	594	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.46.00	01.000.00	6.000,00
Crédito	642	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	643	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	662	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	659	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.49.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	796	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	793	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.49.00	01.000.00	6.500,00
Crédito	847	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	845	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.13.00	01.000.00	30.000,00

9



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.302/2020 - Fls. 3

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	765	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	203.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 445.714,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	767	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	336	02.00.00		2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	05.100.96	222.857,14

Crédito	767	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	05.000.00	
Recurso	341	02.00.00		2.4.1.8.10.9.1.12.00.00	05.100.97	222.857,14

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo